PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N°11738/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.647.839,31(Cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), para reforço de dotações

orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro

de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

contar de 17/10/2014, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 17 de outubro de 2014.
RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº11738/2014

CRÉDITO SUPLEMENTAR							
CÓDIGOS							
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO		
1000 - SEXEC	0412200012040	33903000	100	5.000,00			
1051 - EMUSA	1512200012053	31901301	203	934.242,01			
1051 - EMUSA	1584609000901	32902100	100	7.272,49			
1051 - EMUSA	1584609000901	46907100	100	380.758,61			
1051 - EMUSA	1584609000903	32902100	100	16.011,30			
1051 - EMUSA	1584609000903	46907100	100	838.287,90			
1051 - EMUSA	1584609000904	33909100	100	364.000,00			
1200 - PGM	0412200012098	33903900	100	1.500,00			
2043 - FME	1230600452194	33903000	100	430.000,00			
2043 - FME	1236100421120	33903900	205	10.000,00			
2043 - FME	1236100432193	33913900	100	2.430.767,00			
2100 - SMF	0412600012207	33903900	100	230.000,00			
1000 - SEXEC	1442200012038	44905200	100		5.000,00		
1051 - EMUSA	0412200012049	33903600	203		5.047,29		
1051 - EMUSA	0412200012049	33903900	203		209,44		
1051 - EMUSA	0412200012056	44906100	203		238.000,00		
1051 - EMUSA	1512200012053	32902100	203		65.604,00		
1051 - EMUSA	1584609000901	32902100	203		2.420,27		
1051 - EMUSA	1584609000901	33904700	203		276.735,99		
1051 - EMUSA	1584609000901	46907100	203		23.999,00		
1051 - EMUSA	1584609000902	33909200	203		79.623,36		
1051 - EMUSA	1584609000903	32902100	203		46.676,66		
1051 - EMUSA	1584609000903	46907100	203		19.299,46		
1051 - EMUSA	1584609000904	31909100	203		176.626,54		
1051 - EMUSA	0412200012056	33903000	100		80.000,00		
1051 - EMUSA	1339100012054	33903900	100		70.000,00		
1051 - EMUSA	1345200091046	44905100	100		10.000,00		
1051 - EMUSA	1345200091057	33903900	100		40.000,00		
1051 - EMUSA	1345200101043	44905100	100		50.000,00		
1051 - EMUSA	1539100101034	44905100	100		37.000,00		
1051 - EMUSA	1545100101029	44905100	100		120.000,00		
1051 - EMUSA	1545101152055	33903900	100		20.000,00		
1051 - EMUSA	1545200101035	33903900	100		37.176,35		
1051 - EMUSA	1745100101053	33903900	100		150.000,00		
1051 - EMUSA	1745100101053	44905100	100		50.000,00		
1051 - EMUSA	2645300101032	44905100	100		50.000,00		
1051 - EMUSA	2678200111031	44905100	100		150.000,00		
1051 - EMUSA	2678200111039	44905100	100		276.000,00		
1051 - EMUSA	2678200111059	44905100	100		300.000,00		
1200 - PGM	0412200012097	44905200	100		1.500,00		
2043 - FME	1212200012183	33903900	100		2.860.767,00		
2043 - FME	1236100421120	33901400	205		10.000,00		
2100 - SMF	0412200012203	33903900	100		230.000,00		
9999- RES.CONT.	999999999024	99999900	100		166.153,95		
TOTAL GERAL	!			5.647.839,31	5.647.839,31		
I O I AL GLINAL				0.0-77.000,01	0.047.000,01		

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS FONTE 205 - RECURSOS PROVENIENTES DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO Nº 04/2014-SEMUG

INSTRUMENTO: Contrato nº 03/2014-SEMUG. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Governo e a empresa COMUNIC & AÇÃO ASSESSORIA DE IMPRENSA PUBLICIDADE E MARKETING LTDA. OBJĒTO: Prestação de Serviços de distribuição/divulgação de materiais da Prefeitura Municipal de Niterói. PRAZO: até 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). VERBA: P. T. nº 15.01.04.122.0001.2121; C.D. nº 3339.03900; FONTE 100; Nota de Empenho nº 001596, datada de 06/10/2014. FUNDAMENTO Carta Convite nº 01/2014; ato de homologação exarado pelo Sr. Secretário Municipal de Governo, inserido à fls. 207, do processo nº 010/0890/2014, publicado em 13/09/2014; e a Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licença Especial- Deferido 20/2102/14- de 16/11/2014 a 14/05/2015. Incorporação da Lei nº1164/93- Indeferido 20/2658/14 Solicita Pagamento- Indeferido 20/3126/14

COMISSÃO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/ 2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 31

(TRINTA E UM) DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 10:30h, NO AUDITÓRIO DO CENTRO
ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO

PRESENCIAL, SOB O Nº 036/2014, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DOS PRÉDIOS ONDE ESTÁ INSTALADO O CAN – CENTRO ADMINISTRATIVO DE NITERÓI, A SMF – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E A SEPLAG – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWw.niteroi.ri.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 5° ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO 030/012821/14 - CLUBE CENTRAL; - JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MAN-TENDO A NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Despachos do Secretário Autorização para uso de espaço público - Indeferido

130/001758/2014

Liberação de Mercadoria - Deferido 130/001515/2014

130/001436/2014

Liberação de Equipamento - Deferido

130/001116/2014 130/001484/2014

Solicitação de Nada a Opor – Indeferido 130/001391/2014

Liberação de Mercadoria - Deferido 130/000740/2014

130/000708/2014

130/000593/2014

Solicitação de Permanência - Indeferido

130/000735/2014 Liberação de Mercadoria – Indeferido

130/001235/2013

130/001232/2013

Liberação de Equipamento - Deferido

130/000710/2014 130/000683/2014

130/000629/2014

130/000625/2014 130/000626/2014 130/000615/2014

130/000612/2014

130/000607/2014

130/000596/2014

130/000574/2014 Comércio Informal - Indeferido

130/000459/2014

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇAO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO ATOS DO PRESIDENTE

Aprovo as contas do convênio PGM nº 019/2011 e Termo Aditivo nº 018/2013, período: janeiro a junho de 2013 do GRUPO ESPÍRITA PAZ, AMOR E RENOVAÇÃO - GEPAR, Creche Comunitária Meimei, Programa Criança na Creche.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado pro 20 de acesta de 1001 em 29 de agosto de 1991,

Aposentar, Yara Maria da Costa Lopes, no cargo de Supervisor Educacional ESP VI,

Aposental, Tara Maria da Costa Lopes, no cargo de Supervisor Educacional ESF VI, matrícula nº 218.629-4, Portaria FME 1307/2014. Processo 210/5438/2014.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de Yara Maria da Costa Lopes, aposentada pela Portaria FME nº 1307/2014, de 07/10/2014, no cargo de Supervisor Educacional ESP VI, Portaria FME nº 1307/2 matrícula nº 218.629-4.

Aposentar, Paulo Roberto de Souza Pinto, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF VI, matrícula nº 224.999-3, Portaria FME 1306/2014. Processo 210/5380/2014.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de **Paulo Roberto de Souza Pinto,** aposentado pela Portaria FME nº 1306/2014, de 07/10/2014, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF VI, Portaria FME nº 1306/2014, de 07/10/2014, no cargo de Auxiliar di matrícula nº 224.999-3.

Readaptação – Deferida

Proc. 210/5731/2014 - Valéria Rodrigues de Macedo.

Proc. 210/5215/2014 - Eliane Figueiredo Antão.

Proc. 210/5460/2014 - Sandra Tinoco Meireles Gomes de Oliveira.

Proc. 210/5626/2014 - Sebastiana Almeida Moreira.

Proc. 210/5627/2014 - Sebastiana Almeida Moreira.

Licença com Vencimento – Deferida

Proc. 210/6112/2014 - Martiela Apobieta de Lima

Licença com Vencimento – Deferida
Proc. 210/6112/2014 – Marleide Anchieta de Lima.
Licença com Vencimento – Indeferida
Proc. 210/4583/2014 – Marcelo Melamed Izar.
Proc. 210/5896/2014 – Jean Carlos Schimidt da Rosa.
Proc. 210/4897/2014 - Maximiano Henrique Romano Coutinho Santos.

Licença sem Vencimento – Deferida Proc. 210/5962/2014 – Simone Lima Gomes.

Salário Maternidade - Deferido

Proc. 210/6151/2014 – Fabiana Natário Alves Ferreira

Exonerar, a pedido, a contar de 29 de setembro de 2014, de acordo com o inciso I do art.

84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Gerusa da Silva de Oliveira Firmiano do cargo de Agente de Administração Educacional NM I, matrícula 0236445-3, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME/1310/2014. Processo 210/6155/2014.

Perinaiente de Pessoai de Pinic. Portana Finici 1310/2014. Ploce Salário Família – Deferido
Proc. 210/6130/2014 - Cristina Figueiredo dos Santos.
Proc. 210/6108/2014 - Rosemar Cardoso de Figueiredo da Silva.
Auxílio Natalidade – Deferido
Proc. 210/6166/2014 - Renata Cavalcante Lima.

Permuta - Deferida

Proc. 210/2038/2014 – Renata Kelly do Espírito Santo.

Permuta - Indeferida

Proc. 210/6866/2013 – Adriana Silva de Oliveira Soares Licença Especial – Deferida

Proc. 210/5453/2014 - Adriana Lopes Machado. Proc. 210/5623/2014 - Anete Fernandes. Proc. 210/5963/2014 - Dalva Ferreira Cardoso.

Proc. 210/5194/2014 – Denise Vieira da Silva. Proc. 210/4778/2014 – Denize Souza de Oliveira Provetti.

Proc. 210/47/8/2014 – Defilize Souza de Oliveira Provetti.

Proc. 210/5548/2014 – Izilda de Matos.

Proc. 210/3469/2014 – Maria Joseli de Moura Silva Pessoa.

Proc. 210/5110/2014 - Patrícia Barbosa de Araújo.

Proc. 210/5111/2014 - Patrícia Barbosa de Araújo.

58º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

58º EDITAL DE CONVOCAÇAO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FME, para os cargos de: Professor I, Professor II – Língua Portuguesa, Agente de Coordenação de Turno, Agente de Administração Educacional, Auxiliar de Portaria e Merendeiro, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

PROFESSOR I

 ,,,,	_			-,
\mathbf{p}		00	0	

PROFESSOR		
Classificação	Nome	Nota Final
893	Karine de Fátima Ribeiro	51.50
894	Márcia Dutra Lessa Reduzino	51.50
895	Danielle Medeiros Borges	51.50
896	Maria Jose Gomes de Sousa	51.50
897	Ana Paula Silva Duarte	51.50
898	Bruno Nunes Almenterio	51.50
899	Flávian Aparecida dos Santos Anselmo	51.50
900	Luciana Rocha de Amorim	51.50
901	Genilda do Nascimento Silva	51.50
902	Renatta Encrenazi das Neves Rodrigues	51.50
903	Maria Madalena Ferreira Barroso	51.50
904	Raquel Rodrigues Maia	51.50
905	Simone da Costa Moreira	51.50
906	Aline Bruno Velasco	51.50
907	Shirlei Lessa	51.50
908	Claudia Maria Menezes de Carvalho	51.00
909	Michelle Ribeiro de Aguiar	51.00
910	Adriana Carijó Chaffin	51.00
911	Quelen Ribeiro Soares	51.00
912	Manuella de Souza Lima	51.00
913	Tayanni Dantas Gomes Pessoa	51.00
914	Danielle Oliveira da Costa	51.00
915	Suzana da Silva Rangel	51.00
916	Thais Rosane Muniz de Souza	51.00
917	Raquel Carla de Souza Alves	51.00

PROFESSOR II - Lingua Portuguesa

1 NOT 2000 N II Emgaa i ortagacca						
Classificação	Nome	Nota Final				
37	Pedrina Barros de Castro	64.00				

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Nota Final
197	Clyfford Robert Lima Bradshaw	28.00
198	Gisele da Cruz Gomes	28.00
199	Romario Regis Francisco	28.00
200	Sandra Moraes da Costa Velho	28.00
201	Ana Maria Felix Alves	28.00

AUXILIAR DE PORTARIA

Classificação	Nome	Nota Final
195	Daniel de Assis Soares	23.00
196	Silvanna dos Santos Barreto	23.00
197	Bruno Costa da Silva	23.00
198	André de Jesus Lacê	23.00
199	Nathany Yasmin Lima Candido	23.00

MERENDEIRO

Classificação	Nome	Nota Final
257	Bernadete Dantas da Silva Barcellos	66,00
258	Carmen Amelia Santos Vasconcellos	66,00
259	Ilda Vieira Justino	66,00

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

	1.1. Para os cargos de Professor I e Professor II – Língua Portuguesa:					
	Data:	24 de outubro de 2014				
Γ	Horário:	10 horas				
Γ	Local:	Departamento de Gestão de Pessoas				

Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro - Niterói 1.2. Para os cargos de Agente de Administração Educacional, Auxiliar de Portaria e

Merendeno.	
Data:	24 de outubro de 2014
Horário:	14 horas
Local:	Departamento de Gestão de Pessoas
	Rua Visconde de Uruguai 414 – Centro - Niterói

- | κωα visconde de urugual, 414 Centro Niteról

 1.3. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização do exame admissional relativo ao cargo;

 1.4. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

Documento oficial de identidade:

Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF; Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou

declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Certificado de reservista ou documento equivalente;

Comprovante de residência; 01 foto 3x4 recente.

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos ou certidões (exceto para os cargos de nível fundamental);

Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal (somente para os que declaram Imposto de Renda);

1.5. O candidato convocado para admissão que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data indicada para apresentação da documentação necessária à admissão, não comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói, será considerado DESISTENTE, o que resultará na sua ELIMINAÇÃO DEFINITIVA do concurso, na forma do item 18.5, do Edital 008/2010 e Edital 009/2010.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia é uma sociedade de economia mista controlada pelo Município de Niterói, tendo como finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema Viário Municipal.

NOTA 2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

NOTA 2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTABEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme dispões a Lei 6.404/76 e alteradas e modificadas pela lei federal nº 11.638/07.

O Resultado foi apurado conforme as normas contábeis em vigor, sendo que, a companhia obteve como recurso financeiro transferências de recursos do Tesouro Municipal.

As despesas ocorridas no exercício do ano de 2013, foram despesas com pagamento de: folha de pessoal, conselho fiscal, administrativo, encargos, impostos, prestação de serviço de terceiros materiais e outros.

de terceiros, materiais e outros.
Os valor de ajustes relativo a R\$ 138.597,86 foi um acerto contábil devido a duplicidade de registro no razão de fornecedores de exercícios anteriores.
Os estoques são avaliados pelo método de custo médio ponderado.
O Ativo imobilizado é demonstrado ao custo corrigido, combinado com a depreciação pelo

método linear, a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil e a legislação em

1.3.2	Descrição	Saldo Anterior	Débitos		
		Cuido / tiltollo:	Denitos	Créditos	Saldo Atual
	IMOBILIZADO				
1.3.2.01 1.3.2.01.00	BENS E DIREITO EM USO				
5	MAQUINAS EQUIP. E FERRAMENTAS	1.731.513,98	37.589,90	0,00	1.769.103,88
1.3.2.01.00 7	VEÍCULOS	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00
1.3.2.01.00					
8	MOVEIS E UTENSILIOS	41.602,05	0,00	0,00	41.602,05
1.3.2.01.00 9	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	82.460.19	23.230.00	0.00	105.690.19
1.3.2.01.01	24072	02.100,10	20.200,00	0,00	.00.000,10
0	MOTOCICLOS	18.600,00	0,00	0,00	18.600,00
4 2 2 2 2	** total de BENS E DIREITO EM USO	2.056.176,22	60.819,90	0,00	2.116.996,12
1.3.2.03 1.3.2.03.00	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
4	DEPREC. AC. DE MAQ.EQUIP. E Fer.	18.050,62	0,00	174.046,62	35.455,28
1.3.2.03.00					
5 1.3.2.03.00	DEPREC. AC. VEÍCULOS CAMINHÕES	5.081,68	0,00	36.400,02	8.721,68
6	DEPREC. AC. DE VEÍCULOS	0,00	1.386,76	1.386,76	0,00
1.3.2.03.00	,	-			
7	DEPREC. AC. DE MÓVEIS E UTENCILIOS	1.258,05	0,00	4.160,28	1.674,08
1.3.2.03.00 8	DEPREC. AC. DE EQUIP INFORMÁTICA	4.544.28	0,00	15.818.67	6.126.14
1.3.2.03.00		,	-,		,
9	DEPREC. AC. DE MOTOCICLOS	1.123,75	0,00	4.650,00	1.588,75
	** total de DEPRECIAÇÃO AC.	30.058,37	1.386,76	236.462,35	53.565,93
	** total de IMOBILIZADO	1.755.592,54	62.206,66	236.462,35	1.581.336,85

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2013 (EM DEAIS)

	(EM REAIS)				
ATIVO	2013	2012	PASSIVO	2013	2012
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADE			FORNECEDORES		
CAIXA	0,00	0,00	FORNECEDORES DE MATERIAIS	401.720,67	102.019,75
BANCOS - CT. CORRENTES	88.683,26	81.666,78	FORNECEDORES DE SERVICO	188.940,43	17.451,20
			EMPREITEIRAS	0,00	0,00
** Total de DISPONIBILIDADE	88.683,26	81.666,78	ASSOCIACOES	0,00	0,00
			DEMAIS FORNECERORES	50.553,25	138.597,86
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			** Total de FORNECEDORES	641.214,35	258.068,81
TRANSF. GOVERNAMENTAIS	1.158.941,75	82.463,68			
ADIANTAMENTOS DESP.	2.000,00	0,00	TRIBUTOS A RECOLHER		
ADIANTAMENTOS - OPER.	0,00	0,00	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A REC.	423.806,80	61.709,79
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	0,00	3.145,64	TRIBUTOS E MULTAS A PAGAR	0,00	0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	0,00	0,00	** Total de TRIBUTOS A RECOLHER	423.806,80	61.709,79
ESTOQUES	47.629,16	14.515,02			
** Total do REALIZAVEL	1.208.570,91	100.124,34	OBRIGACOES COM PESSOAL		
			REMUNERACAO A PAGAR	93.946,28	119.734,15
			CONS. DE EMPREGADOS	432,00	62.061,46
			BENEFICIOS A PAGAR	123.830,00	0,00
			ESTAGIOS E PROG .		0,00
			** Total de OBRIGACOES PESSOAL	218.208,28	181.795,61
** Total de ATIVO CIRCULANTE	1.297.254,17	181.791,12	CONTAS A PAGAR		
	,	,	CONC. DE SERVICO PUBLICO	73.249,37	13.782,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE			DEMAIS CONTAS A PAGAR	6.439,72	768,89
			** Total de CONTAS A PAGAR	79.689,09	14.551,66
IMOBILIZADO					
BENS E DIREITOS EM USO	2.116.996,12	2.056.176,22	PROVISOES		
BENS EM CONSTRUCAO	0,00	0,00	PROVISOES TRABALHISTAS	0,00	0,00
DEPRECIACAO ACUMULADA	(535.659,33)	(300.583,68)	DEMAIS PROVISOES	150,90	0,00
			** Total de PROVISOES	150,90	0,00
** Total de IMOBILIZADO	1.581.336,79	1.755.592,54	**Total de PASSIVO CIRCULANTE	1.363.069,42	516.125,87
** Total de ATIVO NÃO CIRC.	1.581.336,79	1.755.592,54			
			PATRIMONIO LIQUIDO		
			CAPITAL		
			CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00	1.000.000,00
			CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	0,00
			** Total de CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00
			RESERVAS		
			RESERVAS DE CAPITAL	531.035,90	531.035,90
			** Total de RESERVAS	531.035,90	531.035,90
			RESULTADOS ACUMULADOS		
			LUCROS E PREJUIZOS AC.	(43.102,01)	(109.778,11)
			** Total de RESULTADOS AC.	(43.102,01)	(109.778,11)
			** Total de PATRIMONIO LIQUIDO	1.559.855,65	1.421.257,79

** Total de ATIVO	2.878.590,96	1.937.383,66	** Total de PASSIVO	2.966.027,08	1.937.383,66

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJÚIZOS ACUMULADOS

SALDO EM 31/12/2012
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 138.597.86 LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO 31/12/2013 SALDO EM

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

SALDO EM	31/12/2012		1.421.257,79
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			138.597,86
RESULTADO DO EXERCÍCIO			-44.334,11
SALDO EM	31/12/2013	•	1 515 521 54

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2013

	1 0010	2212
	2013	2012
RECEITA OPERACIONAL		
Subvenções PMN	4.542.681,15	3.961.985,88
Receitas de Serviços		
RECEITA BRUTA	4.542.681.15	3.961.985,88
RECEITA BRUTA		3.961.965,66
CHOTO DOG CERVICOS PRECTAROS	(1.509.788,67	(0.747.704.04)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS)	(2.747.784,84)
LUCRO BRUTO	3.032.892,48	(1.214.201,04)
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		
	(3.071.594,23	
Despesas administrativas) `	(1.250.097,62)
Despesas tributárias	(5.632,36)	(7.205,43)
Outras despesas operacionais	(0.002,00)	(1.200, 10)
Despesas financeiras		
Receitas financeiras	⁻	_
1 tooditad iiitai roomad	-	_
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Reversão de Provisões		
Outras		
RESULTADO OPERACIONAL	(44.334,11)	(43.102,01)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	' '	, ,
Perda de capital no imobilizado	i _	_
Outras	l <u>.</u>	_
RECEITA NÃO OPERACIONAL		
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IR	(44.334,11)	(43.102,01)
PROVISÃO PARA IR	(44.554,11)	(43.102,01)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	(44.334,11)	(43.102,01)

NITERÓI PREV Atos da Presidência:

PORTARIA PRESI nº 122/2014. Conceder pensão à Sra. MARIZA SANTOS E SILVA LEITE, esposa do ex-servidor, Sr. PLÍNIO LEITE NETO, falecido em 10/05/2014, no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO – NÍVEL SUPERIOR/A/07 - FMS, matrícula n.º 230049-9, nos termos do Art. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 10/05/2014, conforme processo n.º 310-0680/2014.

PORTARIA PRESI nº 123/2014. Conceder pensão ao Sr. JOÃO CARLOS LOPES, esposo da ex-servidora, Sra. SHEYLA COUTINHO DA SILVA LOPES, falecida em 11/08/2014, no cargo de MERENDEIRA – NÍVEL MÉDIO/A/08 - FMS, matrícula n.º 224642, nos termos do Art. 2°, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c \S 7° do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 11/08/2014, conforme processo n.° 310-1191/2014.

PORTARIA PRESI nº 124/2014. Conceder pensão à Sra. ANA MARIA ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, esposa do ex-servidor, Sr. EDESIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, falecido em 01/06/2014, no cargo de MASSOTERAPEUTA – REF. VI – NÍVEL FUNDAMENTAL - FMS, matrícula n.º 002742-4, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7° do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 01/06/2014, conforme processo n.º 310-0831/2014

PORTARIA PRESI nº 125/2014. Conceder pensão ao Sr. FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS, companheiro da ex-servidora, Sra. ROSANA VALADO DA ROSA, falecida em 22/06/2014, no cargo de COADJUTOR LEGISLATIVO - CMN, matrícula n.º 101405-9, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 22/06/2014, conforme processo n.º 310-0935/2014.

PORTARIA PRESI nº 126/2014 Conceder pensão à Sra. ENEDINA FERNANDES DE JESUS, companheira do ex-servidor, Sr. EZIO DA SILVA PEREIRA, falecido em 24/05/2014, no cargo de MOTORISTA – NÍVEL 02 – CAT. II - SMA, matrícula n.º 221419-5, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 26/06/2014, conforme processo n.º 310-0880/2014.

a partir de 26/06/2014, conforme processo n.º 310-086/2014.

PORTARIA PRESI nº 127/2014. Conceder pensão à Sra. LUCY PARREIRAS MARQUES, esposa do ex-servidor, Sr. SIDNEY TEIXEIRA MARQUES, falecido em 03/06/2014, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CAT. IV - FME, matrícula n.º 222320-4, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 03/06/2014, conforme processo n.º 310-0896/2014.

de 03/06/2014, conforme processo n.º 310-0896/2014.

PORTARIA PRESI nº 128/2014. Conceder pensão à Sra. FRANCISCA DA SILVA SOARES, companheira do ex-servidor, Sr. ANTONIO LOPES, falecido em 01/08/2014, no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 - SMA, matrícula n.º 222174-5, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 23/09/2014, conforme processo n.º 310-1308/2014.

PORTARIA PRESI nº 129/2014. Conceder pensão ao Sr. ALEXANDRE ANTONIO RIBEIRO SARDINHA, filho inválido da ex-servidora, Sra. LEILA RIBEIRO SARDINHA, falecida em 22/05/2014, no cargo de PROFESSOR II NM VI - FME, matrícula n.º 222233-9, sos termos do Art. 2º inciso Le Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c 8.º do Art. 40 da CREF/88, a

falecida em 22/05/2014, no cargo de PROFESSOR II NM VI - FME, matrícula n.º 222233-9, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 27/06/2014, conforme processo n.º 310-0898/2014.

PORTARIA PRESI nº 130/2014. Conceder pensão ao Sr. CLEBER WILSON DE ARAÚJO QUINTANILHA, companheiro da ex-servidora, Sra. VANIA BARBOSA DA SILVA CASTELANI, falecida em 04/05/2012, no cargo de AGENTE ADM. EDUCACIONAL NM VI - FME, matrícula n.º 224613-0, nos termos do Art. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 04/05/2012, conforme processo n.º 310-1235/2013.

PORTARIA PRESI nº 131/2014. Conceder pensão à Sra. LUCIA MARIA MENESES DE CARVALHO, companheira do ex-servidor, Sr. ALVARO AUGUSTO JORGE VIDAL, falecido em 25/08/2014, no cargo de CONSULTOR TÉCNICO - NÍVEL 05 - CAT. III - CMN. matrícula nº 100929-9, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c §

falecido em 25/08/2014, no cargo de CONSULTOR TÉCNICO – NÍVEL 05 – CAT. III - CMN, matrícula nº 100929-9, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 25/08/2014, conforme processo n.º 310-1272/2014. PORTARIA PRESI nº 132/2014. Conceder pensão à Sra. ARYLETE NOVO E SOUZA, esposa do ex-servidor, Sr. UBIRANI DA SILVA E SOUZA, falecido em 14/09/2014, no cargo de LUBRIFICADOR – NÍVEL 04 – SMA, matrícula nº 214301-1, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 14/09/2014, conforme processo n.º 310-1283/2014.

PORTARIA PRESI nº 133/2014. Conceder pensão à Sra. DORACY PORTUGAL VIEIRA, esposa do ex-servidor, Sr. DAZIZO ALVES VIEIRA, falecido em 16/09/2014, no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – SMA, matrícula n.º 221978-0, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 16/09/2014, conforme

e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 16/09/2014, conforme processo n.º 310-1366/2014

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 02/14 ao Contrato nº 13/2014; PARTES: EMUSA e FW EMPREENDIMENTOS IMOBILLÍARIOS E CONSTRUÇÕES LTDA; SERVIÇO: Execução de obras de Rejuvenescimento Asfáltico e serviços correlatos em vias urbanas no Município de Niterói/RJ; OBJETO: Alteração de logradouros contemplados anteriormente no contrato para melhor adequação técnica aos objetivos do Município, sem nenhum acréscimo no valor contratual; FUNDAMENTO: Art.65, I, "a" da Lei 8666/93; DATA: 16/10/2014; Proc. nº 510/1938/2014.